



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PRINCESA ISABEL**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 21/2021, de 09 de abril de 2021**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1<sup>a</sup> CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT SUBSEQUENTE 2021.1 - CAMPUS PRINCESA ISABEL**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Princesa Isabel de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, DA 1<sup>a</sup> CHAMADA DA LISTA DE ESPERA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **Chamada Regular do PSCT SUBSEQUENTE 2021.1**, convocados para os cursos técnicos subsequentes do semestre letivo de 2021.1, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA, ou compõem a LISTA DE ESPERA, ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2021.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos participantes desta 1<sup>a</sup> Chamada da Lista de Espera do PSCT SUBSEQUENTE 2021.1 estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado (a)** - candidato (a) possui matrícula confirmada para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreu;
- **Lista de Espera** - candidato (a) que poderá ser aproveitado (a) se ocorrer desistência, ou cancelamento de matrícula, ou remanejamento de vaga ociosa entre modalidades;
- **Documentação Indeferida** - candidato (a) que realizou pré-matrícula, mas que não apresentou a documentação exigida de acordo com a sua modalidade de concorrência;
- **Não compareceu** - candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

1.3 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.2 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

**OS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS PODEM OCORRER POR:**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO</b> (Falta de documentação básica/outro)
<b>2.1</b>	Não originário de escola pública
<b>2.2</b>	Não atende aos requisitos de renda
<b>2.3</b>	Não atende aos requisitos de PCD
<b>2.4</b>	Não atende aos requisitos de ARA
<b>2.5</b>	Não atende aos requisitos de PPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PRINCESA ISABEL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 21/2021, de 09 de abril de 2021**

*\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Princesa Isabel, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel> e <https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Princesa Isabel, ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE) ou órgãos superiores.

Princesa Isabel, 09 de abril de 2021.

**Yara Regina Pereira Silva Menezes de Sá  
Diretora de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB – Campus Princesa Isabel**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PRincesa ISABEL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 21/2021, de 09 de abril de 2021

---

**CAMPUS: PRincesa ISABEL**

---

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/775/campus/9/>**

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT  
SUBSEQUENTE 2021.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e  
acompanhamentos >**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/179/>**